

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 2128-2023

PROCESSO SEAF-PRO-2023/03549.02

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº. 33.683.822/0001-73

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2128-20023 até o dia 13/06/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Sra. Andreia Carolina Domingues Fujioka

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a2293a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar